

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO CAMPUS MORRINHOS

**ANEXO I**

AUTODECLARAÇÃO

(Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012)

* **Identificação**

|  |  |
| --- | --- |
| Inscrição | Curso |
| Nome: | CPF: |
| Endereço: | Telefone:( ) |

* **Autodeclaração (só marcar uma única opção)**

( ) Sou candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, cursei integralmente o ensino fundamental ou médio em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino fundamental ou médio em escolas particulares.

( ) Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, cursei integralmente o ensino fundamental ou médio em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino fundamental ou médio em escolas particulares.

( ) Sou candidato que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei integralmente o ensino fundamental ou médio em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino fundamental ou médio em escolas particulares.

( ) Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei integralmente o ensino fundamental ou médio em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino fundamental ou médio em escolas particulares.

Declaro também, em conformidade com o art. 3º do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, ser do meu conhecimento que qualquer omissão nas informações acima prestadas configura presunção de má-fé, podendo responder, portanto, civil, penal e administrativamente, nos termos da legislação pátria em vigor.

* **Declaração de renda:**

Declaro que a minha família é composta de (número) pessoas das quais (número) recebem renda, conforme valores abaixo indicados. Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal Goiano - Campus Morrinhos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome Completo (deve incluir todos os  membros da família) | Parentesco | Renda Bruta Mensal (R$) |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

* **Solicitação:**

( ) Solicito a reserva de vagas exclusiva a estudantes oriundos de escolas públicas, nos termos da Lei n°9.394/96, art. 19.

, de 2023.

**Assinatura do Candidato\***

**\*Assinatura do candidato maior de idade (conforme consta no documento de identidade). Caso o candidato seja menor de idade o pai ou responsável deverá assinar. Obs.: Lembre-se de anexar documentação comprobatória conforme descrito no Anexo II.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO CAMPUS MORRINHOS

**ANEXO II**

**LISTA DE DOCUMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL**

* **TRABALHADORES ASSALARIADOS**
* Contracheques;
* Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
* CTPS registrada e atualizada;
* CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
* Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
* Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
* **ATIVIDADE RURAL**
* Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
* Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
* Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
* Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
* Notas fiscais de vendas.
* **APOSENTADOS E PENSIONISTAS**
* Extrato mais recente do pagamento de benefício;
* Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
* Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
* **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**
* Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
* Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
* Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
* Extratos bancários dos últimos três meses.
* **RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**
* Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
* Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
* Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.